

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MOGNO FUNDO DE FUNDOS
CNPJ/MF SOB N.º 29.216.463/0001-77

TERMO DE APURAÇÃO DE CONSULTA

No dia 25 de março fevereiro de 2019, às 10:00 horas, na sede da BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM (“Administradora”), administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MOGNO FUNDO DE FUNDOS** (“Fundo”), na Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, compareceram os Srs. Reinaldo Garcia Adão e Mauricio Magalhães, bem como os representantes legais da Administradora, a fim de apurar o resultado da consulta formulada aos cotistas, por meio de Carta Consulta enviada em 14 de fevereiro de 2019, para cotistas do fundo que tinha por objeto:

- 1) Aprovar a aquisição e/ou venda pelo Fundo de ativos financeiros e valores mobiliários emitidos pela Administradora, ou pessoas a elas ligadas, ou detidos por fundos de investimento administrados pela Administradora, nos termos do Art. 34 c/c Art. 20, Parágrafo Único, ambos da Instrução CVM 472 de 31 de outubro de 2008, nos limites permitidos pela regulamentação em vigor e pelo Regulamento do Fundo, quais sejam:
 - a. cotas de fundos de investimento administrados pela Administradora ou pessoas a ela ligada; e
 - b. letras de crédito imobiliário – LCI emitidas pela Administradora ou pessoas a ela ligada.

- 2) Aprovar que cotistas considerados “pessoas ligadas” à gestora, conforme definido no parágrafo segundo do Art. 34 da Instrução CVM 472, possam exercer o seu direito de voto nesta carta consulta.

Após a análise das respostas dos cotistas do Fundo, que foram recebidas e arquivadas na sede da Administradora, foi apurado que os cotistas, que representam 27,48% do total de cotas emitidas aprovaram o item 1 e o item 2 foi aprovado com 26,09% do total de cotas emitidas.

A deliberação mediante processo de consulta formal, ora apurada, dispensa a realização de assembleia geral de cotistas, conforme autoriza o artigo 21, *caput*, da Instrução CVM nº 472/2008 e o artigo 42 do Regulamento. Para fins de registro perante o Cartório de Títulos e Documentos, todos os presentes assinam este Termo.

São Paulo, 25 de março de 2019.

Reinaldo Garcia Adão

Maurício Magalhães

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
Administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MOGNO FUNDO DE FUNDOS